



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

➤ Sr. Presidente:

Requeiro que, após observadas as formalidades regimentais, seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**, o qual dispõe o seguinte:

CRIA A SEMANA EM COMEMORAÇÃO E RECONHECIMENTO À MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA, A SER COMEMORADA NO PERÍODO DE 19 A 31 DE JULHO, E CRIA O PRÊMIO PÉROLAS NEGRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Art. 1º. Fica oficializada a semana em comemoração e reconhecimento à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a ser comemorada anualmente no período de 19 a 31 de julho.

Art. 2º. Fica criado o Prêmio Pérolas Negras, a ser concedido anualmente quando da realização da semana em comemoração e reconhecimento à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

§1º. A Colônia Pan-Africana, país formador de Nova Friburgo, indicará o nome das mulheres a serem homenageadas com o Prêmio Pérolas Negras.

Art. 3º. O Poder Executivo apoiará a realização da semana em comemorativa de reconhecimento à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, mediante realização de ações afirmativas que visem fortalecer as políticas públicas governamentais de reconhecimento e garantia de direitos da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 17 de julho de 2024.

MAX BILL
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Dia Nacional de Tereza de Benguela. Em 25 de julho, o mundo, o Brasil e, a partir da aprovação deste projeto, Nova Friburgo celebram a resistência das mulheres negras contra o racismo, a opressão de gênero e a exploração. A presente proposição possui como fundamento precípua a divulgação de informação sobre políticas públicas de combate ao racismo e de apoio às mulheres negras.

O Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e o Dia Nacional de Tereza de Benguela são um marco na luta contra o racismo e uma oportunidade para trazer o tema à tona, pois os dados sobre violência e desigualdade demonstram a realidade que atinge massivamente a população negra, principalmente mulheres.

O marco que remete à data internacional é o I Encontro de Mulheres Afro-latina, Americana e Caribenha, ocorrido em Santo Domingo, na República Dominicana, em 1992. Desde então, muitas ONG's e grupos sociais têm trabalhado para visibilizar a data e consolidá-la na agenda de luta dos movimentos sociais, sobretudo, do movimento de mulheres negras.

Já o Dia Nacional de Teresa de Benguela foi criado pela Lei 12.987/2014, em homenagem à heroína negra que liderou importante quilombo no Mato Grosso, no século XVIII, resistindo à escravidão por duas décadas. Sob sua liderança, os negros e indígenas que viviam no local conseguiram resistir por mais de 20 anos, até meados de 1770, quando foi morta por uma emboscada.

Nesse sentido, a presente proposição pretende sinalizar ao Poder Público Municipal a importância de realizações de Políticas Afirmativas que visem fortalecer as ações governamentais de reconhecimento e garantia de direitos da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

MAX BILL

Vereador – MDB